



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

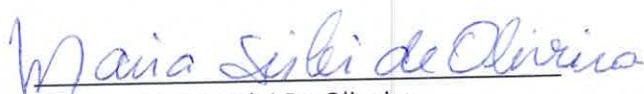
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FUMID

1 Aos vinte dias do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco (20/01/2025), às 14 horas e 8
2 minutos (Horário de Brasília), em formato online (chamada via WhatsApp), reuniu-se os
3 membros da Comissão de Avaliação de Projetos do FUMID pela convocação da Senhora Maria
4 Sirlei de Oliveira, via mensagem no grupo de WhatsApp, “COMISSÃO DE SELEÇÃO PROJETO
5 FUMID 2025”. Estiveram presentes a Sra. Rita Marques Carneiro Granado, Sra. Maria Sirlei de
6 Oliveira, Sra. Selma Leite de Carvalho, Sra. Emanuelle Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilera, Sr.
7 Thales Bueno Volponi, Sr. Rafael de Carvalho Damasceno, Sr. Ricardo Mitsuo Nakagawa e Sra. Paula
8 Coronato. Dando início à reunião, a presidente do CMDPI, Sra. Rita Marques Carneiro Granado, expôs
9 aos membros da comissão que em relação ao questionamento da última reunião, buscou parecer do
10 setor jurídico e a orientação é que a obrigatoriedade da entrega dos orçamentos fariam parte da
11 segunda etapa do processo de avaliação das propostas oriundas do edital 002/CMDPI/2024 (Parecer
12 jurídico não consta em Ata). Após, a Sra. Emanuelle solicitou a palavra e em seu momento de fala pediu
13 desculpas por acreditar ter cometido um equívoco ao responder o Senhor José Armando Villela Alves
14 Costa, conselheiro titular do CMDPI, integrante da entidade Casa de Oração Missionários da Luz e causar
15 uma má interpretação da parte do Sr. José Armando e do Senhor Ricardo Arakaki, no que diz respeito ao
16 processo de avaliação, encerrando sua fala. Tomando a palavra, o Sr. Ricardo Mitsuo Nakagawa
17 retomou o assunto referente a motivação da busca pelo parecer jurídico durante o processo de
18 apreciação dos projetos apresentados. Expôs que achou de extrema validade a abordagem feita a
19 respeito da necessidade de se resguardar e dar seriedade a avaliação dos projetos. Ainda em sua fala,
20 ressaltou que por se tratar de dinheiro sobre a tutela do poder público, é de suma importância manter a
21 transparência e ter o embasamento adequado para as avaliações durante todo o processo, afim de
22 evitar quaisquer problemas futuros com o Ministério Público. Encerrando assim seu momento de fala.
23 Novamente a Sra. Emanuelle solicitou a fala e no gozo de suas atribuições, retomou sua solicitação de
24 esclarecimento realizada na reunião ordinária presencial do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte
25 e cinco, onde expôs que em seu entendimento, havia a necessidade de uma pesquisa de mercado para
26 comprovar que os custos apresentados para a execução do objeto estavam coerentes, para analisar os
27 projetos de acordo com o item A4 da Tabela 2, página 8 do edital 002/CMPDI/2024. A Sra. Rita
28 solicitando a palavra e em resposta a Sra. Emanuelle, mencionou que a avaliação seria segundo o
29 entendimento individual e que se não houver entendimento no projeto e julgassem que tal item trazia
30 questionamentos, que fosse colocado nota “zero”. Ressaltou que, pela somatória dos valores das
31 propostas não atingirem o valor total do edital, os conselheiros poderíamos absorver as propostas
32 existentes encerrando assim seu momento de fala. A Sra. Emanuelle manifestou a necessidade de se
33 ausentar da reunião devido a compromissos pessoais, enfatizando que seu suplente, Sr. Thales, estaria
34 presente até o final. Dando sequência, o Sr. Rafael solicitou a palavra e em seu uso, manifestou
35 concordar com a dúvida exposta pela Sr. Emanuelle, relatou que também partilha da concepção de que
36 é imprescindível a apresentação de orçamentos que mostrem que os gastos apresentados para a
37 execução do objeto da proposta são coerentes. Enfatizou que, em sua opinião, há a necessidade de se
38 estabelecer clareza nos critérios de avaliação dispostos no edital 002/CMDPI/2024, pois assim como
39 houveram dúvidas quanto aos critérios utilizados para avaliar no item A4, Tabela 2, Página 08, do edital
40 002/CMDPI/2024, também não fica claro os critérios de avaliação do item D4, da referida tabela, onde
41 se avalia se “ A PROPOSTA PREVÊ ATENDIMENTO EM TERRITÓRIO COM ALTOS INDICE DE
42 VULNERABILIDADE? ”. Relatou que em sua concepção, a comissão não teve acesso a se quer um
43 levantamento detalhado das áreas de vulnerabilidade ou a um informativo do público atendido pelas
44 entidades em questão, encerrando assim seu momento de fala. Em posse da fala, a Sra. Rita esclareceu

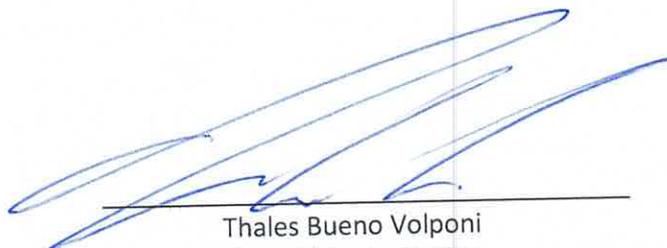


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

45 que as entidades em questão atendiam público de todas as regiões de São José dos Campos. Sendo
46 assim, seu atendimento abrangia também áreas de vulnerabilidade, encerrando assim a sua fala. Em
47 seguida, a Sra. Selma fez o uso da palavra e expôs sua dúvida quanto ao peso de seu voto, por se tratar
48 de conselheira suplente. Em resposta, a Sra. Rita esclareceu que todas as avaliações têm a mesma
49 relevância no processo, independente de conselheiro titular ou suplente. Ainda no uso da fala, solicitou
50 que todos os membros da comissão avaliassem os projetos apresentados e preenchessem a Tabela 2 da
51 página 8 com suas notas e disponibilizassem no grupo de WhatsApp "COMISSÃO DE SELEÇÃO
52 PROJETO FUMID 2025" até as 16 horas do dia vinte do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco
53 (20/01/2025). E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 29 minutos, da
54 qual o que consta, foi lavrado na presente Ata, que será por mim assinada, Secretário nomeado do
55 CMDPI e pela Senhora Maria Sirlei de Oliveira, Vice - Presidente do CMDPI.
56
57
58

59 

60 Maria Sirlei De Oliveira
61 Vice - Presidente do CMDPI
62

63
64
65 

66
67
68
69
70 Thales Bueno Volponi
71 Secretário do CMDPI
72

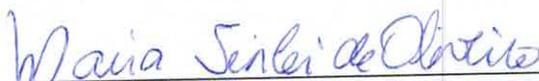




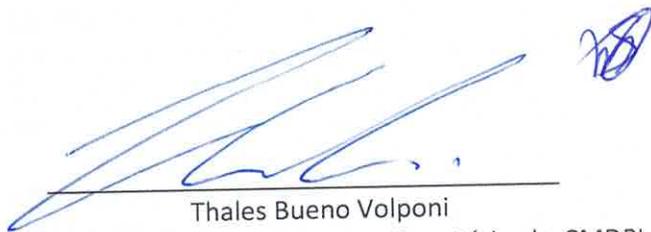
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03,
alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO FUNDO
MUNICIPAL DO IDOSO – FUMID**

1 Aos vinte e oito dias do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco (28/01/2025), às 9 horas
2 e sete minutos (Horário de Brasília), reuniu-se os membros da Comissão de Avaliação de
3 Projetos do FUMID pela convocação da Senhora Rita Marques Carneiro Granado, via mensagem
4 no grupo de WhatsApp, “COMISSÃO DE SELEÇÃO PROJETO FUMID 2025”. Estiveram presentes
5 a Sra. Rita Marques Carneiro Granado, Sra. Maria Sirlei de Oliveira, Sra. Selma Leite de Carvalho, Sra.
6 Emanuelle Cristina da Costa Pereira Sanchez Aguilera, Sr. Thales Bueno Volponi e Sra. Paula Coronato.
7 Dando início à reunião, a presidente do CMDPI, Sra. Rita Marques Carneiro Granado, apresentou o tema
8 do dia para apreciação da comissão. Em breve resumo, expôs que, mediante apresentação de recurso
9 por parte da entidade, haverá necessidade de nova avaliação da proposta “ PROJETO DE ADEQUAÇÃO
10 DO FORRO DE ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO DO RECANTO SÃO JOÃO DE DEUS” da entidade Obra
11 de Ação Social PIO XII – Recanto São João de Deus, oriunda do edital 002/CMDPI/2024. Ressaltou ainda
12 que o prazo para a entrega das avaliações seria às 15h00 do dia vinte e oito do mês janeiro de dois
13 mil e vinte e cinco (28/01/2025). Ao findar de seu momento de fala, perguntou a todos
14 conselheiro se havia alguma dúvida. No exercício da palavra, o Sr. Rafael de Carvalho Damasceno
15 questionou quais seriam os critérios utilizados para a nova etapa de avaliação. Encerrando assim seu
16 momento de fala. Com a palavra a Sra. Rita expôs que o critério para avaliação seria o disposto em
17 edital. Indagou ainda se o Sr. Rafael havia lido o respectivo edital. Com a palavra o Sr. Rafael respondeu
18 que “sim, havia lido o edital”. E encerrou sua fala. A Sra. Rita, dando continuidade em sua fala se
19 comprometeu a encaminhar o edital no “inbox” do conselheiro, caso fosse necessário. Após o termino
20 da fala da Sra. Rita a Sra. Paula Coronato entrou na reunião. E em breve resumo, a Sra. Rita tomou
21 novamente a palavra explicando a Sra. Paula a necessidade da nova avaliação de todos os conselheiros
22 da proposta “ PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO FORRO DE ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO DO RECANTO
23 SÃO JOÃO DE DEUS” da entidade Obra de Ação Social PIO XII – Recanto São João de Deus, mediante
24 recurso apresentado pela entidade. Enfatizou novamente que o prazo para entrega das avaliações se
25 daria até às 15h00 do dia vinte e oito do mês janeiro de dois mil e vinte e cinco (28/01/2025),
26 sendo as propostas entregues após este prazo desconsideradas. Encerrando assim sua palavra.
27 A Sra. Emanuelle solicitou a palavra. Direcionando sua fala a Sra. Rita, solicitou que diferente do
28 que havia acontecido anteriormente, os questionamentos feitos direta e exclusivamente a ela,
29 fossem feitos no particular e não em grupo. Solicitou ainda que as próximas reuniões sejam em
30 formato presencial. Encerrando sua fala. Em uso da fala, a Sra. Rita disse “tudo bem” e indagou
31 a todos sobre a existência de outras dúvidas. Todos conselheiros presentes se manifestaram
32 dizendo não haver dúvidas. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9 horas e
33 19 minutos, da qual o que consta, foi lavrado na presente Ata, que será por mim assinada, Secretário
34 nomeado do CMDPI e pela Senhora Maria Sirlei de oliveira, Vice - Presidente do CMPDI.

35
36
37
38
39
40 

41 Maria Sirlei de Oliveira
42 Vice - Presidente do CMDPI



Thales Bueno Volponi
Secretário do CMDPI